

PORTARIA Nº01396/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº9303/2019;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação no Núcleo Cível da Capital, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	RESPONSÁVEL
------	------------------------	-------------

De 18.10.2019 a 25.10.2019	Assessora Jurídica:	Walkiria Ferreira da Silva
----------------------------	---------------------	----------------------------

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 18.10.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4937fa0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar